



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE DO VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



EMENDA IMPOSITIVA Nº 20 DE 2025

AUTOR: AGNIELDE FOTÓGRAFO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

| ORIGEM DO RECURSO    |                                          |
|----------------------|------------------------------------------|
| ORGÃO                | Poder Executivo                          |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN |
| FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO    | 99.999                                   |
| PROGRAMA             | 0007                                     |
| AÇÃO                 | 9998                                     |
| CATEGORIA            | 9.9.99.99                                |
| TOTAL                | R\$ 60.000,00                            |

| DESTINO DO RECURSO      |                                                         |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|
| BENEFICIÁRIO            | ASTEF (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS RURAIS TERRA FIRME       |
| CNPJ                    | 07.469.441/00014-86                                     |
| ENDEREÇO                | Linha 04 C KM 26 ZONA RURAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ RO |
| PRESIDENTE (CASO TENHA) | - ERNANDO MOREIRA CARLOS                                |
| CATEGORIA               | 3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ                          |
| SECRETARIA              | SEMAGRI                                                 |
| VALOR                   | R\$ 60.000,00                                           |

| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A presente Emenda Impositiva destina recursos no valor R\$ 60.000,00 destinado por meio da emenda parlamentar individual à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Terra Firme (ASTEF) será utilizado para atender às necessidades da entidade, para a construção do barracão destinado a guardar os implementos agrícolas, como trator, grade aradora, bem como a beneficiadora de café. |

Agnielde Benício Adorno  
Vereador CMSFG

Aguiar de Adorno